

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais
e Avisos

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 – EDIÇÃO 2165

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 257/2026 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, **munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09**, e item **03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência)** para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **Concurso Público**, devendo ser o **comparecimento das 09hs às 12hs**, até a **data limite de 30 de junho de 2026**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM SMS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
2855	ELLEN CARLOS RODRIGUES OKAMOTO	455961256	29
23942	NATÁLIA FARIAS DA SILVA	463029471	30
16940	THALYTA SOUZA DA ROCHA	439920619	31
10743	GIOVANNA DA SILVA GOMES	526272491	32
18155	SARAH FONTES DA SILVA	560441101	33
17201	SÂMELA EMILLY LIMA FREITAS	62.872.828-1	34
17389	MILENA PEREIRA GUARESEMIN	548352343	35
16948	GIOVANNA AIKO YUASSA DE PAULA	50.994.551-X	36
19424	ELISABETE TEIXEIRA COELHO	194967475	37
238	ANA PAULA ALVES OLIVEIRA	33590578x	38
220	PATRICIA CHAVES MARTINS DE OLIVEIRA	50011971-5	39
25098	FÁBIO ALVES DO LIVRAMENTO	425813745	40
22429	EDSON REIS DA SILVA	3396392072	41
17793	CARLA NOVAIS EUGENIO	433124398	42
15804	LUANA PEREIRA DA SILVA AMANCIO	33.292.816-0	43
15722	MARIA MARILIA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	693608456	44
3011	DAYANA SILVA DE ASSIS	446954469	45
23032	VALÉRIA MARINHO DA CUNHA	479452994	46
44	LUISA ALMEIDA DE OLIVEIRA NUNES	49410468-5	47
23956	MICHEL BARBOZA PINHEIRO	6959475687	48

Sumaré, 23 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 258/2026 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, **munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09**, e item **03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência)** para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **Concurso Público**, devendo ser o **comparecimento das 09hs às 12hs**, até a **data limite de 30 de junho de 2026**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM SMS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
220	PATRICIA CHAVES MARTINS DE OLIVEIRA	50011971-5	13
15804	LUANA PEREIRA DA SILVA AMANCIO	33.292.816-0	14
23032	VALÉRIA MARINHO DA CUNHA	479452994	15

8962	BRUNA RODRIGUES PEREIRA	638975761	16
21256	JULIA AVELAR DA SILVA	564236809	17

Sumaré, 23 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 259/2026 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, **munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09**, e item **03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência)** para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **Concurso Público**, devendo ser o **comparecimento das 09hs às 12hs**, até a **data limite de 30 de junho de 2026**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM SMS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. PCD
1790	ANDERSON JOSE ALVES PINHEIRO	331180595	3

Sumaré, 23 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 260/2026 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, **munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09**, e item **03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência)** para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em **Concurso Público**, devendo ser o **comparecimento das 09hs às 12hs**, até a **data limite de 30 de julho de 2026**, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: ANALISTA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
28866	ALYNE CRISTINA MELO GARCIA FRANCISCO	364878605	4

Sumaré, 23 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS SUMARÉ

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - 3ª Chamada

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré torna público o **Resultado Final da Etapa de Habilitação - 3ª Chamada**, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Fomento a Projetos Culturais Sumaré.

INFORMAÇÃO SOBRE RECURSOS

Nos termos do cronograma e das disposições previstas no edital, foi assegurado aos proponentes o prazo para interposição de recursos administrativos contra o resultado preliminar da etapa de habilitação.

Encerrado o prazo estabelecido, informa-se que não houve apresentação de recursos pelos proponentes convocados nesta 3ª Chamada de Suplentes, razão pela qual o resultado preliminar da etapa de habilitação torna-se definitivo para todos os efeitos legais e administrativos.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - 3ª Chamada de Suplentes

Após a consolidação da análise, ficam **habilitados** os proponentes que atenderam integralmente às exigências do edital, estando aptos à celebração do **Termo de Execução Cultural**. Permanecem **inabilitados** os proponentes que não atenderam às exigências previstas no edital, conforme justificativas disponibilizadas neste documento e na Plataforma Prosas.

O envio e a assinatura do Termo de Execução Cultural ocorrerá no prazo de 24 a 25 de junho de 2026, conforme orientações a serem enviadas pela Plataforma Prosas. Para esclarecimento de dúvidas adicionais, os proponentes poderão, além da Plataforma Prosas, entrar em contato por meio dos canais oficiais indicados no edital, inclusive pelos endereços de e-mail disponibilizados.

Para fins legais, este resultado passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Sumaré.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS SUMARÉ - SP - RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - 3ª Chamada

Oficinas e Workshops

Nº de inscrição	Nome do Proponente	Nome da Proposta	Status	Cota
555345	Fernando Henrique Tognon da Silva	Revelados: Os Olhares da Comunidade	Habilitado	Ampla Concorrência
554321	Sharlene Bianca Miranda dos Santos Morales	Pensando, Brincando e Criando - 2a Edição	Desclassificado item 9.3.1. IV	Ampla Concorrência

Kécia Garcia Ferreira

Presidente da Comissão de Seleção

Cecilia Sousa Teixeira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré

Município de Sumaré

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 005/2026

Licitação nº 051/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção academia da saúde ao ar livre com fornecimento de material, equipamentos, instalação e mão de obra.

Tipo: Menor preço global

Data de abertura e início dos trabalhos: 08/07/2026 às 09:00 horas

Plataforma: Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas (www.novobbmnet.com.br)

Os editais completos estão disponíveis nos sites do Município de Sumaré (<https://c.atende.net/>), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/>) ou através da plataforma BBMNET.

Sumaré, 23 de junho de 2026.

Vilson Ribeiro do Amaral

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e artigo 9º, do Decreto Municipal nº 12066/2023, torna público que a Administração pretende realizar processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para:

PROCESSO DLC Nº: 12066 / 2026

OBJETO: Aquisição de Roupeiros de Aço para as Unidades Básicas de Saúde, em conformidade com a emenda parlamentar Nº 2025.282.72036, cadastrada no SP sem papel sob. Demanda nº 092250.

REGIME DE EXECUÇÃO: vigência de 30 dias

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor Global

Conforme Termo de Referência disponibilizado através do link:

<https://dom.sumare.sp.gov.br/Editais.Licitacoes?status=ABERTA>

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas deverão ser encaminhadas ao Prefeitura Municipal de Sumaré até **26/06/2026**, através do e-mail: cotacao.saude@sumare.sp.gov.br, conforme modelo de proposta anexo no termo de referência.

Sumaré, 23 de junho de 2026

VILSON RIBEIRO DO AMARAL

Secretário Municipal de Administração

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 13.189, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Inclui membro na Comissão Permanente que compõe as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, e dá outras providências. –

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto nos artigos 128, 261,263 e 265 da Lei Municipal nº 4967/2010.

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025.

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 3491/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída, como membro, **Graziela Cristina Noveleto Teruel**, portadora do RG nº 25.926.966-9, na Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar, definidos pelo Decreto Municipal nº 9720, de 14 de setembro de 2015, com orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de junho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 23 de junho de 2026, no Paço Municipal e, em 23 de junho de 2026 no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 930, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Altera Portaria que especifica e dá outras providências.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**

Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao>

E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o processo judicial nº 1009877-41.2024.8.26.0604;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 23.006/2022 e 28.262/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a redação do art. 1º da Portaria nº 559 de 28/04/2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder à sra. **SUELI APARECIDA DOS SANTOS BRAGA**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 26.301.000-4, CPF nº 254.128.408-09, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, lotada no cargo de **Secretário de Escola A, Ref. PMS37**, que ora fica vago, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, pela regra da Integralidade e Paridade nos termos do art. 6º da EC 41/2003”.

Art. 2º - O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 23 de junho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de junho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 931, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Altera Portaria que especifica e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o processo judicial nº 1013046-36.2024.8.26.0604;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 28.189/2021 e 1.294/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a redação do art. 1º da Portaria nº 633 de 13/07/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder à sra. **MARIA RAQUEL TEIXEIRA ANDERSON LOMONICO**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 17.762.062-6, CPF nº 137.635.498-54, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, lotada no cargo de **Cirurgião Dentista A, Ref. SMS58**, que ora fica vago, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do art. 5º, IV c/c art. 24, ambos da Lei Municipal nº 6.449/2020, pela regra da Integralidade e Paridade nos termos do art. 3º da EC 47/2005”.

Art. 2º - O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 23 de junho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de junho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 932, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Altera Portaria que especifica e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o processo judicial nº 1004580-19.2025.8.26.0604;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 7.060/2022 e 15.546/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a redação do art. 1º da Portaria nº 1.466 de 30/08/2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder à sra. **APARECIDA DE FATIMA COUTINHO**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 18.397.680-0, CPF nº 114.237.268-55, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, lotada no cargo de **Professor Municipal I A, Ref. MG-05**, que ora fica vago, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, pela regra da Integralidade e Paridade nos termos do art. 6º da EC 41/2003”.

Art. 2º - O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 23 de junho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de junho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 933, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Determina a restrição da atividade laboral da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto no artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 6452/20;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 3976/23;

RESOLVE:

Art. 1º - Restringe a atividade laboral da servidora **ERICA FERNANDA DA GRAÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.056.761-0, matrícula 6859-1, ocupante do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL I, REF. MG10**, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 12 meses**.

Parágrafo Único – Em razão da restrição concedida a servidora passará a executar somente as atribuições do seu cargo que forem indicadas previamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, que as informará no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 23 de junho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de junho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 934, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 17.484/23.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – **PMS nº 17.484/23**.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear a Comissão Processante**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17.484/23, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Ivonete Pereira de Camargo**
- **Helena Félix de Oliveira**
- **Eduardo Breda Junior**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de junho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de junho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 935, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 18.194/25.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – **PMS nº 18.194/25**.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear a Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 18.194/25, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Ana Benvindo Camargo da Silva**
- **Lucelaine Cia**
- **Rosemary Bressan Barijan**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de junho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de junho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 936, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre contratação de servidoras por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 316 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação no **Processo Seletivo nº 01/25 - Professor Municipal I**;

Considerando ainda o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando o disposto inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação que lhe foi dada pela Emenda nº 019, de 13 de dezembro de 2017 e da Lei Municipal nº 3545, de 28 de dezembro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam contratados, com base na Lei Municipal nº 4967/10, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, as servidoras abaixo indicadas, para o exercício da função de **Professor Municipal I - REF. MG 06**, subordinadas à Secretaria Municipal de Educação:

CARGO: Professor Municipal I - Ref. MG 06.

CLASS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
197	MÁRCIA CRISTINA DO CARMO BELMONTE	222519757	24/06/2026	23/06/2027
198	SUELLEN VIANNA GRIVOL	436164632	24/06/2026	23/06/2027
199	ANDRÉIA ABRANTES DO NASCIMENTO	484120876	24/06/2026	23/06/2027

Parágrafo Único: - As contratadas cumprirão jornada de trabalho correspondente à sua função, fixada em Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará a providências que se fizerem necessárias ao integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto do artigo 1º.
Município de Sumaré, 23 de junho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de junho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ